



**NOTA TÉCNICA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0606.02/2019**

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONSTRUÇÃO DE CAMPINHOS DE FUTEBOL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

**2. OBJETIVO:**

Realizar uma análise das propostas de preços das empresas referente a Tomada de Preços nº 0606.02/2019, cujo objeto encontra-se declarado no item 1 desta Nota Técnica.

**3. ESCLARECIMENTOS:**

De acordo com o **Art. 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, alínea b – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"** e com o Anexo I do Edital – Projeto Básico verificou-se os seguintes itens: Orçamento, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de Preços Unitários. As propostas analisadas foram:

| Nº | EMPRESA                                     | CNPJ               |
|----|---|--------------------|
| 01 | N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME      | 18.635.562/0001-77 |
| 02 | R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME       | 22.791.178/0001-30 |
| 03 | SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME             | 22.346.772/0001-12 |
| 04 | VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME | 13.752.986/0001-06 |
| 05 | CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME    | 22.675.190/0001-80 |
| 06 | CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME               | 23.078.596/0001-48 |
| 07 | FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME                 | 20.138.377/0001-19 |
| 08 | CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME      | 11.757.747/0001-05 |



|    |   |                    |
|----|---|--------------------|
| 09 | MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME   | 19.732.774/0001-35 |
| 10 | LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME     | 13.557.613/0001-76 |
| 11 | JLVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME | 27.906.365/0001-36 |

Analisando as propostas de preço apresentadas constatou-se o seguinte:

| Nº | EMPRESA                                     | OBSERVAÇÕES   |
|----|---|---|
| 01 | N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME      | Constatou-se que houve erros de arredondamentos, ficando a proposta em <b>R\$ 1.035.640,86</b> . Ressaltamos que questão de multiplicação e arredondamentos não são passíveis de desclassificação de proposta. Portanto, Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.    |
| 02 | R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME       | Constatou-se que a Planilha Orçamentária veio <b>INCOMPLETA</b> , faltando Cronograma Físico-Financeiro e Orçamentos por Localidade. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.                  |
| 03 | SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME             | Constatou-se que no item: 9.7 – Quantidades divergem do orçamento do projeto básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.  |
| 04 | VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME | Constatou-se que a Planilha Orçamentária veio <b>INCOMPLETA</b> , faltando Planilha Consolidada, item indispensável do Orçamento Básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.              |
| 05 | CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME    | Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.   |
| 06 | CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME               | Constatou-se que nos itens 1.2; 1.3 – Quantidades divergem do orçamento do projeto básico; item 10.9 – diverge da planilha original e projeto básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital. |



|    |   |   |
|----|---|---|
| 07 | FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME             | Constatou-se que nos itens 8.6; 8.9;10.3; 10.10 - Quantidades divergem do orçamento do projeto básico; item 10.9 – diverge da planilha original e projeto básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital. |
| 08 | CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME  | Constatou-se que houve erros de arredondamentos, ficando a proposta em <b>R\$ 1.050.214,61</b> . Ressaltamos que questão de multiplicação e arredondamentos não são passíveis de desclassificação de proposta. Portanto, Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital.                |
| 09 | MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME   | Constatou-se que nos itens 5.3; 7.6; 7.7; 10.6; 10.7; 11.4; 11.7 - Quantidades divergem do orçamento do projeto básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.   |
| 10 | LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME     | Constatou-se que a Planilha Orçamentária veio <b>INCOMPLETA</b> , faltando Composições Unitárias, item indispensável do Orçamento Básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.                         |
| 11 | JLVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME | Constatou-se que nos itens 4.2; 4.9; 8.4; 8.5; 8.6; 8.7; 8.8 - Quantidades divergem do orçamento do projeto básico. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital.   |

Portanto, com base nas propostas de preços apresentadas e de acordo com as exigências do Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 0606.02/2019, este assessor técnico emite nota técnica sugerindo a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e JLVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** pelos motivos acima elencados



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Infraestrutura



e, recomenda a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes **N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME e CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** para a realização do objeto do referido certame.

Acaraú – CE, 02 de agosto de 2019.

**João Gleison de Oliveira**

Diretor do Departamento de Obras e Serviços  
Públicos

Portaria nº 020518/309 – GAB

Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE

**Júlio César Silveira Pinheiro**

Diretor do Departamento de Urbanismo e  
Limpeza Pública

Portaria nº 020518/310 – GAB

Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE